



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 274

Homologa o laudo de avaliação do acervo patrimonial do extinto SAMAE, exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada em seu inteiro teor, a avaliação envolvendo o acervo patrimonial do extinto SAMAE, exarado por Comissão Especial, criada através a Portaria nº 25, de 09 de julho de 1975, fixado em Cr\$.15.056.495,55 (quinze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), nos termos do laudo composto das folhas 01 a 05 e respectivos anexos, devidamente firmado por todos os membros e que fica fazendo parte integrante deste Decreto;

Art. 2º - O valor apurado de Cr\$.15.056.495,55 (quinze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) será convertido em U.P.Cs. (Unidade Padrão de Capital), como participação do Município de Umuarama em Serviços de água e esgotos, conforme estabelece cláusulas dispostas no contrato de concessão firmado entre a Municipalidade e a SANEPAR;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de dezembro de 1975.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 6 / 02 / 1976
DE N.º 956
DAS, Em, 09 / 02 / 1976
Albino
FUNÇÃOÁRIO